

**AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL DE SELEÇÃO INTERNACIONAL PARA A CONTRATAÇÃO DE 1 INVESTIGADOR/A DOUTORADO/A PARA O PROJETO “EARLY — EVALUATING, IDENTIFYING AND REDUCING DETERMINANTS OF MENTAL HEALTH CONDITIONS IN YOUTH” (REFERÊNCIA: 101095392), DO INSTITUTO DE SAÚDE PÚBLICA DA UNIVERSIDADE DO PORTO**

O Instituto de Saúde Pública da Universidade do Porto (ISPUP) abre um procedimento concursal de seleção internacional para contratação de um/a Investigador/a Doutorad(a) de nível inicial para o exercício de atividades de investigação na área científica da Saúde Pública, em regime de contrato individual de trabalho a termo resolutivo incerto, ao abrigo do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na redação atual. Estas atividades de investigação decorrem no âmbito do projeto “EARLY: Evaluating, identifying and reducing determinants of mental health conditions in youth”, referência 101095392, financiado pelo Programa Horizonte Europa.

**Prazo de candidatura:** 25 de março a 07 de abril de 2025

**1. Área(s) científica(s)**

A área científica do presente concurso é Saúde Pública.

**2. Legislação aplicável**

Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua redação atual.



### **3. Requisitos de admissão**

Ao concurso podem ser opositores/as candidatos/as nacionais, estrangeiros/as e apátridas que sejam titulares do grau de doutor/a em Saúde Pública ou Ciências da Educação, com treino em investigação em Saúde Pública e Ciências da Educação, e ainda detentores/as de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado às atividades a desenvolver.

O/A candidato/a deve ter:

- a)** Doutoramento obtido há menos de cinco anos;
- b)** Experiência prévia em projetos de investigação nas áreas do presente concurso;
- c)** Envolvimento prévio como membro de projetos de investigação científica;
- d)** Bom historial de publicações em revistas científicas com revisão por pares, adequado ao nível de experiência do candidato;
- e)** Competências metodológicas em investigação quantitativa e qualitativa, evidenciadas em trabalhos publicados;
- f)** Participação ativa em encontros científicos nacionais e internacionais, comprovada através da apresentação de comunicações orais e/ou poster;
- g)** Fluência em português e inglês.

*Caso o doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, terá de ser reconhecido por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei/ n.º 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de Ensino Superior, atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras e a alínea e) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º*



*60/2018 de 3 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do ato de contratação.*

#### **4. Condições de preferência**

- a)** Experiência na conceção e gestão de instrumentos de recolha de dados, incluindo questionários e guiões de entrevista;
- b)** Experiência na organização de workshops de formação e na utilização de múltiplas abordagens e estilos de formação, incluindo grupos focais, role play, world cafés e outros métodos de formação ativa;
- c)** Conhecimento de análise de dados quantitativos e autonomia na utilização de software estatístico (SPSS ou STATA);
- d)** Conhecimento de análise de dados qualitativos e proficiência na utilização de software (NVivo);
- e)** Experiência de investigação com populações jovens.

#### **5. Funções a Desempenhar**

Esta contratação tem em vista o exercício das seguintes funções:

- a)** Participação no desenho e execução de intervenções comunitárias com populações jovens;
- b)** Participação em reuniões nacionais e internacionais regulares do projeto;
- c)** Gestão, análise e interpretação de dados qualitativos e quantitativos;
- d)** Preparação e redação de relatórios e artigos científicos.

#### **6. Local de Trabalho**

O trabalho será desenvolvido no Instituto de Saúde Pública da Universidade do Porto (ISPUP), sob a supervisão do Doutor Henrique Barros.



## **7. Regime de contratação**

Os doutorados serão contratados em regime de contrato de trabalho a termo incerto por imperativo legal da admissibilidade de contrato de trabalho a termo resolutivo previstas no Código de Trabalho, Artigo 140º, e mantém-se apenas pelo período necessário à execução das tarefas definidas no projeto e identificadas no número seguinte.

## **8. Duração**

O contrato será a termo resolutivo incerto para execução das tarefas do projeto supramencionado, nunca ultrapassando a data de conclusão do mesmo (30/11/2027).

## **9. Remuneração**

A remuneração base mensal é de 2.351,53 € (dois mil trezentos e cinquenta e um euros e cinquenta e três cêntimos), correspondente ao índice 33 da Tabela Remuneratória Única.

## **10. Métodos de seleção**

São métodos de seleção:

- a)** Avaliação Curricular (AC): Curriculum Vitae detalhado dos/as candidatos/as (60%);
- b)** Entrevista, caso o júri considere necessário, a realizar a um máximo de 3 candidatos/as entre os mais bem posicionados/as na avaliação curricular (40%).
- c)** O/A candidato/a aprovado/a deve marcar pelo menos 10 pontos (metade da pontuação total) na avaliação curricular e na entrevista, se esta se aplicar.



- d)** Não havendo entrevista, a classificação final será igual à obtida na AC.
- e)** Na eventualidade de nenhum dos candidatos demonstrar possuir o perfil indicado para a realização do plano de trabalhos o júri reserva-se o direito de não atribuir a vaga do concurso.

**11. Avaliação do Percorso Científico e Curricular dos/as candidatos/as (0 a 20 pontos)**

A avaliação do percurso científico e curricular, tendo em consideração o perfil adequado às exigências das funções correspondentes à categoria a que respeita o presente concurso, incide sobre a relevância, qualidade e atualidade das seguintes vertentes:

- a)** Percorso académico (0 a 4 pontos);
- b)** Participação e integração em equipas de investigação científica nas áreas do presente concurso (0 a 4 pontos);
- c)** Registo de publicação de artigos científicos e comunicações em conferências, considerando a sua qualidade e relevância para as áreas do presente concurso (0 a 5 pontos);
- d)** Experiência na gestão de bases de dados e análise de dados quantitativos (utilizando SPSS ou STATA) (0 a 3 pontos);
- e)** Experiência na gestão de bases de dados e análise de dados qualitativos (utilizando NVivo) (0 a 3 pontos);
- f)** Domínio da língua portuguesa e inglesa, oral e escrito (0 a 1 ponto).



## **12. Avaliação da Entrevista (0 a 20 pontos)**

Se houver lugar a entrevista, serão admitidos, até um máximo de 3, os/as candidatos/as com melhor classificação na avaliação do percurso científico e curricular, procedendo o júri à avaliação de aspetos relacionados com:

- a)** Conhecimentos e competências profissionais para implementar o plano de trabalhos (0 a 9 pontos);
- b)** Motivação para a realização do projeto de investigação (0 a 4 pontos);
- c)** Competências de comunicação (0 a 4 pontos);
- d)** Atitude profissional (0 a 3 pontos).

A falta de comparência dos/as candidatos/as à eventual fase de entrevista do processo de seleção, equivale à desistência do concurso, sendo os candidatos excluídos do procedimento.

## **13. Valoração dos métodos de seleção**

- a)** Cada membro do júri avalia o percurso científico e curricular dos/as candidatos/as numa escala de 0 a 20 pontos sendo a classificação obtida através da ponderação definida nos critérios a avaliar.
- b)** A avaliação do segundo método de seleção é expressa numa escala de 0 a 20 pontos sendo a classificação obtida através da ponderação definida nos critérios a avaliar.



#### **14. Composição do Júri de Seleção**

Presidente – Henrique Barros

1.º vogal efetivo – Andreia Oliveira

2.º vogal efetivo – Milton Severo

1.º vogal suplente – Raquel Lucas

2.º vogal suplente – Sílvia Fraga

#### **15. Formalização das candidaturas**

15.1 As candidaturas são formalizadas, obrigatoriamente, através de email para o endereço [candidaturas@ispup.up.pt](mailto:candidaturas@ispup.up.pt), com a ref.<sup>a</sup> "PhD Researcher\_Early" no assunto, acompanhadas dos documentos comprovativos das condições previstas nos pontos 3, 4 e 11 deste concurso, nomeadamente:

- a)** Carta de motivação, na qual o/a candidato/a deverá, além das referências indicadas nos requisitos mínimos, expor as razões que o/a motivam a realizar investigação científica, a candidatar-se ao presente concurso e de que forma o seu perfil académico e experiência prévia se adequam a este projeto;
- b)** Curriculum Vitae, com indicação do nome completo e contacto;
- c)** Cópia dos documentos comprovativos de todos os graus obtidos pelo/a candidato/a (incluindo doutoramento), reconhecimentos de grau por instituição de ensino superior portuguesa (caso se aplique).

O reconhecimento deve ser devidamente comprovado até o ato de contratação. Caso o reconhecimento de grau esteja em análise, deverá enviar o comprovativo da solicitação;



- d) Outros documentos que o/a candidato/a justifique serem pertinentes para a análise da sua candidatura (se aplicável).

15.2 As candidaturas deverão ser apresentadas até ao dia 7 de abril de 2025.

15.3 O incumprimento do prazo de apresentação da candidatura fixado, a falta de apresentação ou apresentação fora do prazo dos documentos referidos no ponto 15.1. determinam a exclusão da candidatura. A decisão de exclusão é notificada aos/às candidatos/as na ata final através de correio eletrónico, para efeitos de realização da audiência dos interessados.

15.4. O júri pode, sempre que considere necessário, solicitar aos/às candidatos/as a entrega de documentos complementares dos factos referidos no currículo apresentado, determinando um prazo para o efeito.

15.5. As falsas declarações prestadas pelos/as candidatos/as serão punidas nos termos da lei.

## **16. Forma de publicitação/notificação dos resultados**

- a) A(s) ata(s) respeitante(s) à(s) fase(s) de avaliação das candidaturas serão remetidas via email para o endereço disponibilizado pelos/as candidatos/as no seu Curriculum Vitae.
- b) Audiência prévia e prazo para a decisão final: nos termos do artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo, após notificados/as, os/as candidatos/as têm 10 dias úteis para se pronunciar.

17. Em caso de desistência do/a candidato/a classificado/a em primeiro lugar, o órgão máximo do Instituto reserva-se no direito de convocar o/a



candidato/a seguinte e assim sucessivamente até que a vaga se encontre preenchida.

### **18. Política de não discriminação e de igualdade de acesso**

O ISPUP promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

### **19. Política de privacidade e proteção de dados**

O ISPUP está empenhado no cumprimento da legislação de proteção de dados pessoais de forma a proteger os dados e a privacidade dos colaboradores, estudantes e parceiros. Enquanto responsável pelo tratamento, o ISPUP compromete-se a tratar todos os dados recolhidos no processo de candidatura de acordo com os trâmites definidos na legislação em matéria de proteção de dados e de acordo com o estipulado na Política de Privacidade.

